PROJETO DE LEI Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 301.900,00 (trezentos e um mil e novecentos reais) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 – Dep. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
18.541.0034-10xx – 44.90.52.59 - Aquisição Máquina e Equipamentos: Caminhão de Coleta Seletiva (FECOP) R$ 301.900,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R$ 301.900,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado no exercício corrente, conforme disposto no inciso II do § 1°, c.c. § 3° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

2.4.2.2.99.0.1.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fonte: 02 Estado Valor do Excesso	Valor R$ 301.900,00
TOTAL	**R$ 301.900,00**	



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 18/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:04
Legislativo

Art. 3° - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias a serem custeadas com recursos de origem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4° - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 17 de janeiro de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-18-Jan-2022-12:29-000018-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 18/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:04
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que trata de abertura de dotações orçamentárias, assim descritas:

02.09 – Dep. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
18.541.0034-10xx – 44.90.52.59 - Aquisição Máquina e Equipamentos: Caminhão de Coleta Seletiva (FECOP) **R$ 301.900,00**

Abertura credito, em virtude de convenio celebrado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, para aquisição de máquina e/ou implementos agrícolas, através do FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata a Lei Complementar 101/2000 fica dispensado, tendo em vista que os investimentos a serem contemplados por esta lei serão custeados com recursos oriundos do governo do Estado de São Paulo, não onerando os programas do orçamento corrente do Município.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este beneficio seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-18-Jan-2022-12:30-000019-2/2



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 19/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:05
Administrativo